

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) JCDF - SEDE SEDE - JCDF	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53300018774			Código da Natureza Jurídica 2054	
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 18/378.988-1			 18/378.988-1	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

DF2201800106231

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

12 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Antônio Salomão Lopes

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: (11) 4890 - 2004

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide c)

☐ Processo deferido. Publique-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

20/11/18
Data

Ricardo Gomide Castanheira
Vogal Titular JCDF
Presidente da Turma

Benito dos Santos Félix
Vogal Titular da JCDF

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1229895

EM 04/12/2018 DA EMPRESA: 5330001877-4.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Protocolo: 18/378.988-1 EM 23/11/2018

2, notário

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-913 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) MARCELO FALANGA LOPES, em documento
sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

Em Teste da verdade. Cód. [-1210341415443032405795-003999]

PAULO HENRIQUE MARCIANO - Escrevente (Utd 1: total R\$ 6,00)
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: AB-0210747

0 Presente ato somente é válido com selo de autenticidade.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1229895 em 04/12/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 183789881 - 23/11/2018. Autenticação: 726A5550A2AD933712952B4C349AD5C9D96CF91. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/378.988-1 e o código de segurança Nx9Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45
NIRE 53.300.018.774

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 9 de novembro de 2018, às 14 horas, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), na cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71991-360.

2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa.** Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretária: Janaína Maluf Pichinin Pavan.

4. **Ordem do dia.** Reuniram-se os acionistas para discutir, deliberar e votar sobre:

- (i) a alteração do endereço da sede da Companhia;
- (ii) a alteração da descrição do objeto social da Companhia; e
- (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações.** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. aprovaram a alteração do endereço da sede da Companhia de Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71.991-360 16, para Cidade de Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park);

5.2. aprovaram a alteração do objeto social da Companhia para atualizar e refletir novas atividades a serem exercidas pela Companhia, dentro do seu ramo de negócios, sendo que o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual),



bem como as operações de importação por conta de ordem de terceiros; (c) importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcoólicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; (d) serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissão de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; (e) transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo; (f) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de transporte multimodal e logística integrada, incluindo: prestação de serviços de administração e gestão de estoque de hospitais e sistemas de saúde, administração e gestão de fluxo de materiais diversos, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, depósito de medicamentos, depósito de correlatos, depósito de medicamentos sob controle especial, depósito de cosméticos e depósito de saneantes domissanitários; (ii) transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de depósitos de mercadorias para terceiros, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (g) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (h) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças; e (i) participação em outras sociedade, como sócia ou acionista."

5.3. autorizaram os administradores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

5.4. aprovaram, por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.





Mesa: Ricardo Leonel Scavazza, Presidente e Janaína Maluf Pichinin Pavan, Secretária.

Acionistas Presentes: Pátria Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda.); Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, (por Pátria Investimentos Ltda.); JMV Participações e Gestão de Bens S.A.; Elmo Lopes Fernandes de Assis, Edalmo Leite Fernandes de Assis, Evelyn Assis Mendonça, Luis Renato Guimarães Liveri.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

Brasília, 09 de novembro de 2018.

Mesa:

Ricardo Leonel Scavazza
Presidente

Janaína Maluf Pichinin Pavan
Secretária



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1229895 em 04/12/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 183789881 - 23/11/2018. Autenticação: 726A5550A2AD933712952B4C349AD5C9D96CF91. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/378.988-1 e o código de segurança Nx9Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

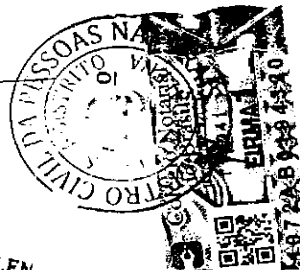
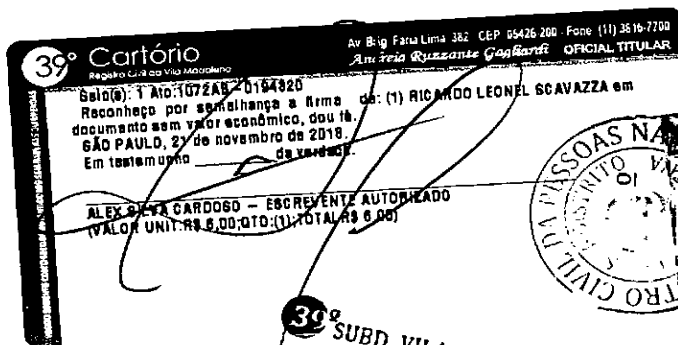
2º notário

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - Fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma do (1) JAVIANA MALUF PICHININ PAVAN, em
documento sem valor econômico, do fe
São Paulo, 21 de novembro de 2018.
Em Teste da verdade Cód. [-1224355715484932567082-003999]

PAULO HENRIQUE MARCIANO - Escrevente (Vtd 1: Total R\$ 6,00)
Selo(s): Selo(s): Ato: AB-0210750
@ Presente ato somente é válido com selo de Autenticação.



39º SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escrevente Autorizado

